

Nota  
Técnica  
Nº 012/2020**“Recomendações para o atendimento PEDIÁTRICO durante o Contingenciamento da Crise em decorrência do Coronavírus (COVID-19)”.**

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Considerando a Portaria nº 28 de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institui ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavirus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG e dá outras providências, a presente nota técnica visa orientar os profissionais das Equipes de Saúde da Família/Unidades de Cuidar/Policlínica quanto à organização dos serviços e fluxos assistenciais de Atendimento Pediátrico durante o contingenciamento da Crise por COVID-19.

**1. Da organização do atendimento Pediátrico nas Unidades de Saúde da Família/Cuidar**

- a) Suspender as agendas eletivas e consultas programadas de todas as unidades;
- b) Contatar os pacientes via atendimento remoto (telefônico) para informar da suspensão das agendas;
- c) As gerentes/enfermeiros do serviço ao realizar o contato com os responsáveis dos pacientes, onde farão uma entrevista afim de triar os casos prioritários e selecioná-los a uma nova agenda de remarcação;
- d) Após o contato, todas as informações colhidas deverão ser registradas no prontuário do paciente como “Atendimento Remoto”;
- e) Mediante as informações coletadas neste contato, o enfermeiro/gerente irá decidir sobre a necessidade de atendimento pediátrico nas Policlínicas.

**2. Da organização do atendimento Pediátrico nas Policlínicas**

- a) O agendamento da consulta pediátrica deverá ser feito pela enfermeira da unidade ou pela gerente Regional;
- b) O paciente deverá ser informado da data, horário e local da consulta, com no mínimo (1) uma semana de antecedência, além de outras informações que forem necessárias para otimização da consulta;
- c) As consultas deverão ser agendadas **prioritariamente** àqueles pacientes com quadros crônicos, com intervalo de 30 minutos entre uma consulta e outra a fim de evitar aglomerações na unidade;

**Informações importantes!**

- Os agendamentos devem ser direcionados para o Dr Douglas, respeitando-se a agenda de dias específicos por regional.
- O fluxo de coleta de exames laboratoriais para esse grupo deverá seguir o fluxo já vigente no município.

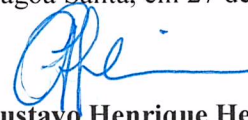
- Os casos pediátricos agudos que chegarem na demanda espontânea da unidade (UBS) deverá ser atendido pela equipe local/médico da unidade;
- Considerar atendimento prioritário: crianças com doenças crônicas, quadros crônicos agudizados, prematuros ou aquelas crianças que fazem acompanhamento com especialistas.



**Maria Ivanilde de Andrade**

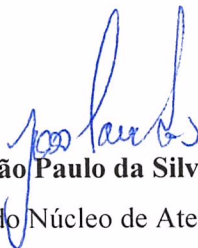
Referência Técnica da Atenção Primária  
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG

Lagoa Santa, em 27 de março de 2020.



**Gustavo Henrique Hein**

Referência Técnica da Atenção Primária  
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG



**João Paulo da Silva**

Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde  
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG

*Encaminhado 27/03/2020*